



ATA N.º 66

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração sobre frequência do refeitório/bar por parte dos trabalhadores dos SMTUC.-----



Handwritten initials and signature

- 4. **Esclarecimentos Operação POSEUR-01-1407-FC-000038;** -----
- 5. **Indicadores de gestão – Taxa de imobilização oficial até 31 outubro 2018.** -----
- II – **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** -----
- 1. **Solicitação de Livre-trânsito para acesso à rede de transportes, dos participantes na VIII Edição do “In4Med”, organizado pelo NEM/AAC;** -----
- 2. **Estacionamento indevido na Universidade (Rua Larga) – Reclamação sobre ruído e vibrações;**-----
- 3. **Processo de averiguação SCR n.º 60/2018 – Solicitação de reembolso de € 0,61.** -
- III – **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----
- 1. **Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;** -----
- 2. **Pedido de reembolso de carregamento n.º 020 000069190;**-----
- 3. **Mobilidade na categoria – António Francisco Matias Roque;**-----
- 4. **Autorização de despesa – Galp Power, S. A.** -----
-
- I – ADMINISTRAÇÃO:**-----
- 1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----
- Após efetuada a leitura da ata número sessenta e cinco, da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----
- 2. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----
- Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----
- SALDO EM CAIXA:** € 16.637,22 (dezasseis mil, seiscentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos). -----
- DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.666.596,25 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos). -----
- O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----
- 3. **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE FREQUÊNCIA DO REFEITÓRIO / BAR POR PARTE DOS TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

Handwritten signature



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----Relativamente a este ponto o Sr. Presidente no seu período de intervenção deu conhecimento que tem vindo a observar que alguns trabalhadores, sobretudo dos grupos profissionais administrativo e técnico superior, antes de iniciar as suas funções, têm por hábito dirigir-se ao bar/refeitório. -----

-----Dirigindo-se aos Chefes de Divisão e responsáveis presentes na reunião do Conselho de Administração, apelou para que controlem, adotem medidas para evitar esta prática, que não lhe parece correta, tendo em conta que o primeiro compromisso deve ser para com o serviço, onde a generalidade dos trabalhadores devem primeiro estar focados e iniciar as funções.-----

-----Apelou para que a frequência do refeitório/bar, dentro do horário do serviço, quando admissível para uma breve pausa, seja feita com critério e sentido de responsabilidade, tendo em conta os superiores interesses do serviço público, o qual não deve ser prejudicado.-----

-----**4. ESCLARECIMENTOS OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 14797/2018, de 20 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*A operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II” refere-se à candidatura que os SMTUC submeteram na plataforma do Balcão 2020 em 26/10/2018 e que se encontra em fase de apreciação pelo POSEUR. ---*

-----*Na sequência dos elementos remetidos em resposta ao primeiro pedido de esclarecimentos (deliberação do CA registo SGD 14550 de 14/12/2018), alegando o POSEUR que algumas das questões não se encontram clarificadas, por email de 14/12/2018, que se anexa, veio novamente solicitar esclarecimentos e elementos complementares, relativos a alguns pontos da candidatura.-----*

-----*Para resposta aos esclarecimentos solicitados foi-nos dado o prazo máximo de 3 dias úteis (até às 18:00 do dia 19/12/2018).-----*

-----*A resposta, que contou com a colaboração da DSP, foi enviada por email, datado de 19/12/2018 às 15:59, que se anexa, para conhecimento do Conselho de Administração. ---*

Handwritten signature at the bottom left.



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1192/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. INDICADORES DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL ATÉ 31 OUTUBRO 2018.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 14983/2018, de 26 de dezembro, relativa aos mapas de cálculo da taxa mensal de imobilização oficial da frota nos SMTUC nesse período e a sua visualização gráfica, conforme os dados enviados ao PGQ pelos Serviços de Equipamento e Manutenção (DEM).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1193/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**No que concerne aos troleys, deve ser revisto o mapa, dado que até abril de 2018, a taxa de imobilização era de 100% (nenhum andou).**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. SOLICITAÇÃO DE LIVRE-TRÂNSITO PARA ACESSO À REDE DE TRANSPORTES, DOS PARTICIPANTES NA VIII EDIÇÃO DO “IN4MED”, ORGANIZADO PELO NEM/AAC.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 14951/2018, de 26 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra (NEM/AAC), no âmbito da VIII edição do “In4Med”, que decorrerá na cidade de Coimbra de 21 a 24 de fevereiro de 2019, no Convento de S. Francisco, solicitou para além do reforço da rede de transportes, apoio no transporte dos participantes e autorização para aquisição do título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA, incluído no tarifário dos SMTUC.*-----



Handwritten initials and a mark resembling a stylized '4' or 'A'.

-----Na sequência de uma reunião com a organização, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) elaborou proposta (reg.º 12178, de 22/10/2018), que mereceu aprovação do Conselho de Administração (deliberação com reg.º 12297, de 23/10/2018) e posterior aprovação do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, nos seguintes termos:-----

-----1. Apoio ao requerido pelo Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra (NEM/AAC) na organização da VIII edição do “In4Med”, através da disponibilização de transporte para os congressistas, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, estimando-se custos para os SMTUC na ordem dos 666,00€;-----

-----2. Nos termos do disposto no ponto 3 do Edital nº 68/2014, de 16 de julho, foi autorizada a aquisição do título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA, estimando-se uma receita para os SMTUC no valor de 4.200,00€. -----

-----Entretanto, vem de novo a organização, para além de agradecer o apoio do Município de Coimbra no transporte, solicitar a atribuição de um livre-trânsito para acesso dos participantes à rede de transportes dos SMTUC, durante os dias do congresso, por considerarem que a grande maioria não terá possibilidades de suportar o custo acrescido com a aquisição do título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA. -----

-----Considerando que:-----

-----1. A organização solicitou inicialmente apoio para o transporte dos participantes, alegadamente pelo facto da rede de transportes dos SMTUC não ter capacidade de resposta, devido ao seu elevado número e porque grande parte do congresso decorre durante o fim-de-semana; -----

-----2. A hipótese de recorrer ao título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA foi colocada pela própria organização, na sua comunicação inicial, tendo o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) elaborado a respetiva proposta; -----

-----3. O Município de Coimbra, através dos SMTUC, decidiu apoiar a iniciativa, disponibilizando de transporte dedicado para os participantes no congresso, nos termos acima referidos;-----

Handwritten signature



A
DM

-----4. A aquisição do título de transporte *Passe Bem / Coimbra conVIDA*, foi igualmente autorizada, nos termos do disposto no ponto 3 do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho. -----

-----A DSP considera que, face ao esforço do Município de Coimbra no apoio à iniciativa e ao processo aprovado, não deverá ser dado provimento ao solicitado, reforçado pelo facto do título de transporte *Passe Bem / Coimbra conVIDA* ter sido criado especificamente para dar resposta a estas solicitações. -----

-----Nestes termos, deverá o Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra (NEM/AAC) ser informado que, de acordo com o ponto 4 do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, deverá enviar aos SMTUC, com a maior antecedência possível, uma listagem nominal dos utilizadores, para que estes Serviços procedam à emissão do respetivo título de transporte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1194/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto pelo Chefe de Divisão da DSP. Informe-se o NEM da AAC.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ESTACIONAMENTO INDEVIDO NA UNIVERSIDADE (RUA LARGA) – RECLAMAÇÃO SOBRE RUÍDO E VIBRAÇÕES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 14979/2018, de 26 de dezembro, que se transcreve: -----

-----A Administração da Universidade de Coimbra, através de comunicação de 11 do corrente mês (reg.º 10144), vem apresentar reclamação junto destes Serviços Municipalizados, alegando que o ruído e vibrações sentidas nos edifícios, são resultantes do “intenso tráfego de veículos pesados, na sua maioria de autocarros dos SMTUC”.-----

-----Refere ainda que “os motoristas dos autocarros não desligam os motores durante todo o tempo que estão nas paragens (e que frequentemente são períodos significativos)”, solicitando a “avaliação destas circunstâncias de modo a serem promovidas ações que permitam resolver ou, pelo menos, mitigar a situação”. -----



X
D H

----Relativamente a esta matéria, não podendo obviamente contestar que a maioria das viaturas (autocarros e troleicarros) que circulam na referida artéria estão afetos à rede de transportes públicos, são propriedade do Município de Coimbra e são utilizados para satisfazer as necessidades de mobilidade e acessibilidade da população que reside, estuda e trabalha na Alta e em toda a zona da Universidade de Coimbra.-----

----De referir também que, sem a Linha Botânico, implementada em junho de 2017, os SMTUC efetuam 111 ligações diárias para a Universidade, sendo que 44 são realizadas com recurso a troleicarros. Retira-se portanto que, cerca de 50% das ligações de transporte público para a Universidade, são efetuadas com recurso a viaturas limpas, ou menos poluentes, como são o caso dos troleicarros (Linha n.º 103) e autocarros híbridos (Linha Botânico). Por outro lado, destacar que as viaturas ao serviço destas últimas linhas emitirem muito pouco (ou quase nulo) ruído e as restantes (Linhas n.ºs 28 e 34) efetuam horário por breves minutos, imprescindíveis para assegurar as ligações a outras zonas, nomeadamente o Polo II da Universidade. -----

----Muito embora o facto (real) seja omitido nesta comunicação, a este propósito não poderemos deixar de fazer referência a um ofício da Administração da Universidade de Coimbra, endereçado a estes Serviços Municipalizados há pouco mais de um ano (em setembro de 2017), fazendo referência ao mesmo problema, exatamente em relação ao mesmo edifício, em que objetivamente e para além dos autocarros dos SMTUC eram apontadas outras causas, nomeadamente “os autocarros de Agências de Turismo”, o facto da “quase totalidade dos autocarros que transitam na Rua larga ao invés de apenas efetuarem paragem para largar e recolher passageiros, estacionam por largos períodos de tempo na própria rua, mantendo os motores ligados, por mais de 20 minutos cada um...”, acrescentando que “tendo em conta que a Rua Larga está vedada ao trânsito entre as 8:00h e as 20:00h, solicita-se uma maior fiscalização, ... pois não se compreende que uma rua vedada ao trânsito tenha, em regra, um tráfego diário muito superior à generalidade das ruas de Coimbra, e ainda sirva de estacionamento de veículos pesados”. -----

----Com efeito, todos os factos aqui expostos são omitidos na presente comunicação, muito embora sejam do conhecimento geral, bastando para tal consultar as fotos que se



anexam e as reportagens da comunicação social, nomeadamente a que se junta, assim como o vídeo que pode ser visionado em:-----

-----<https://www.facebook.com/noticiasdecoimbra/videos/921085311426539/> que retrata muito bem a situação. -----

-----Não poderemos também deixar de referir que, nunca durante todos estes anos a Universidade de Coimbra se manifestou contrária à circulação dos transportes públicos pela zona, senão a partir do momento em que resulta este impacto menos positivo após a classificação como Património Mundial da Unesco, imputando injustamente aos SMTUC grande parte da responsabilidade pelo que está a ocorrer na Rua Larga. -----

-----Conclui-se portanto que, muito embora os SMTUC possam introduzir medidas que minimizem o impacto negativo, esta é uma matéria da responsabilidade da DIEPT e da Polícia Municipal, com necessidade urgente de intervenção ao nível da fiscalização do trânsito, impedindo que os autocarros de turismo permaneçam na zona. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----**Deliberação n.º 1195/2018:** -----*

-----Tomado conhecimento.-----

-----1 – Remeta-se ofício Dr. Carlos Henriques, em resposta ao mail.-----

-----2 – Envie-se cópia à PM, PSP e Autoridade de Transportes, para fiscalização e tomada de medidas. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**3. PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO SCR N.º 60/2018 – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE € 0,61.** -----*

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 15013/2018, de 27 de dezembro, a informar que no âmbito do processo de averiguação referido em assunto, foi necessário proceder junto do DIAP ao levantamento do Auto de Notícia da PSP, para efeitos de indemnização pela companhia de seguros. -----

-----Pelo facto, solicita autorização superior para que o trabalhador Carlos Fachada, com o n.º 675, seja reembolsado do valor de € 0,61 (sessenta e um cêntimos). -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1196/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 14987/2018, de 27 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*Foram rececionadas as faturas que a seguir se discriminam, que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.* -----

-----*Estas faturas apresentam diferenças inferiores a 0,03 €, motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas.* -----

-----*Face ao exposto solicita-se autorização para a assunção do compromisso.* -----

FORNECEDOR	Nº DA FATURA	DATA	VALOR	DIFERENÇA
EQUIAUTO - JOEL PINTO, LDA.	1598	23-11-2018	194,46 €	0,03 €
ZF SERVICES PORTUGAL, LDA.	6135004502	05-12-2018	703,49 €	0,01 €
RESOPRE, S.A.	02-2018/02405	27-11-2018	3.386,61 €	0,01 €

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1197/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE REEMBOLSO DE CARREGAMENTO N.º 020 000069190.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 14993/2018, de 27 de dezembro, a informar que no dia 28 de novembro de 2018 o utente António Ferreira Gaspar Mendes carregou um passe de 3.ª idade no valor de € 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimo)



para o mês de dezembro, conforme se pode verificar através dos registos no PCGB em anexo, tendo o perdido posteriormente.-----

----Mais informa que esta venda só foi reconhecida pelo servidor central de bilhética às 11:11 de 30 de novembro de 2018, mais de 24 horas depois da troca do suporte extraviado, obrigando o cliente a pagar novamente um carregamento para o mesmo período.-----

----Esta é uma situação que se tornou recorrente desde setembro de 2018 e deve-se ao facto de o GSI manter os router's das SVCWA desligados, efetuando apenas ligações esporádicas para transmissão de dados.-----

----De acordo com o estipulado nas condições gerais de utilização do cartão de identificação de cliente "Coimbra conVIDA", que a seguir se transcreve:-----

----“- Em caso de perda ou extravio do cartão, o cliente deverá no mais curto espaço de tempo: -----

----6.2 Requisitar novo cartão e proceder ao pagamento do valor correspondente, de acordo com o tarifário em vigor. Comprovando-se, será repostado o respetivo carregamento.”

----Atendendo o informado propõe que seja concedida uma autorização de carregamento para o próximo mês, de forma a ressarcir o cliente.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1198/2018:** -----

----**Autorizar como proposto.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. MOBILIDADE NA CATEGORIA – ANTÓNIO FRANCISCO MATIAS ROQUE.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 14997/2018, de 27 de dezembro, que se transcreve:-----

----*Considerando que:*-----

----*A Câmara Municipal de Coimbra solicitou, em setembro do corrente ano, que estes Serviços Municipalizados se pronunciassem sobre uma eventual concordância para concretização da mobilidade na categoria do Assistente Operacional António Francisco Matias Roque, a desempenhar funções de Agente Único nestes Serviços Municipalizados; -*



Handwritten initials and a checkmark.

----O Conselho de Administração dos SMTUC, em 16 de outubro de 2018, deliberou concordar com a referida mobilidade na categoria do trabalhador António Francisco Matias Roque; -----

----Em resposta a Câmara Municipal de Coimbra vem informar que por despacho proferido, em 29 de novembro de 2018, pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Augusto Soares Machado, foi autorizada a referida mobilidade e indicar a data de 17 de dezembro de 2018 para iniciar funções; -----

----O trabalhador encontra-se na situação de doença prolongada desde 11 de setembro de 2018, estando marcada junta médica da ADSE para o dia 30 de janeiro de 2019. -----

----Assim, pelo atrás exposto e tendo em consideração o acerto de contas a nível de vencimentos, propõe-se que a mobilidade na categoria do Assistente Operacional António Francisco Matias Roque, tenha início no próximo dia 1 de janeiro de 2019. -----

----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a mobilidade na categoria do assistente operacional António Francisco Matias Roque tenha início no próximo dia 1 de janeiro de 2019.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1199/2018:** -----

----**Concordar com o proposto.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S. A.** -----

----Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 15011/2018, de 27 de dezembro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

----O contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra foi assinado em 8 de novembro de 2018 com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. -----

----Anteriormente à assinatura do contrato o fornecimento tinha vindo a ser assegurado por Ajustes Diretos.-----

Handwritten signature.



7

-----A última nota de encomenda emitida para o fornecimento de energia elétrica em média tensão para a subestação de Montarroio e de S. José era para o período de 01/11/2018 a 24/11/2018 (nota de encomenda n.º 1803026 - cópia em anexo). -----

-----Foi rececionada nestes Serviços a fatura n.º 1582/21857 emitida em 10/12/2018 pela GALP POWER, S.A., relativa ao fornecimento de energia elétrica em média tensão na subestação de S. José, no valor de 425,16 €, para o período de 28/11 a 06/12/2018. -----

-----Para esta instalação o contrato com a EDP só se iniciou em 07/12/2018, conforme informado pelo nossos Gestor através de e-mail que se anexa, pelo que para o período faturado não existe nota de encomenda. -----

-----O fornecimento de energia elétrica é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão pelo que se solicita autorização para a realização da despesa no valor de € 425,16 e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1200/2018:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----- **IV – ENCERRAMENTO:** -----

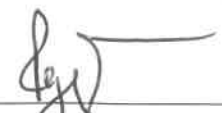
-----Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

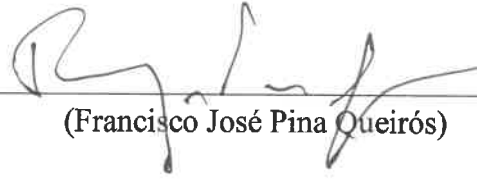


(Regina Helena Lopes Dias Bento)



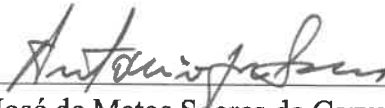


O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)